



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO N°. 128/2020

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável do relator do deste Conselho, Carlos Willian Ferreira de Araújo, referente à prorrogação de afastamento parcial da técnica-administrativa **Flávia Almeida Costa Gewehr**, Matrícula SIAPE n° 1655275, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com ônus parcial para esta Universidade, durante o período de junho/2020 a novembro/2020, para conclusão de seu Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, conforme Processo UFRPE n°. 23082.021692/2018-08.

Garanhuns, 29 de maio de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Airon Aparecido Silva de Melo
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE